SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual de Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 02 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO III | Nº 0702

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 91/2012

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

FUNDEB (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	R$ 26.628,92	26/06/12
SUS	R$ 41.833,99	27/06/12
FPM	R$ 123.790,71	29/06/12
ITR	R$ 21,07	29/06/12
FUNDEB (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	R$ 8.652,32	29/06/12
ICMS DESONERAÇÃO	R$ 3.472,22	29/06/12
PBF	R$ 10.500,00	28/06/12

Aperibé, 29 de junho de 2012.

ELZY VIEIRA DIAS
Mat.: 1693
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

*Esta notificação encontra-se publicada nos sites www.diariomunicipal.com.br/aemerj e www.aperibe.rj.gov.br

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:74FF36F8

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 121-12, ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO A CARGOS DE CHEFIA

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Portaria nº 121, de 12 de junho de 2012.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Atribuir, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº957, de 16 de janeiro de 2.009, gratificação de representação aos detentores de cargos de chefia e assessoramento, concedidos pelas portarias abaixo relacionadas:

Portarias	Gratificações
050/09	100%
061/09	100%
076/09	100%
079/09	050%
100/09	100%
162/09	100%
085/12	080%
097/12	100%
099/12	050%
109/12	080%
111/12	100%
116/12	100%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de junho de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 12 de junho de 2012

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:DA8AFF0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 122-12, TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE Nº115 DE 04/06/12

PORTARIA nº 122, de 12 de junho de 2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Tornar, sem efeito a portaria de nº 115, de 04 de junho de 2.012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de junho de 2.012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 12 de junho de 2012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:D5481807

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 123-12, EXONERA A PEDIDO, ALINE DOS ANJOS GUIMARÃES - MAT. 1.403

PORTARIA No 123, de 14 de junho de 2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do processo administrativo nº 1.204/12,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora municipal, Aline dos Anjos Guimarães - mat. 1.403, do cargo de professora da Secretaria Municipal de Educação do município de Duas Barras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de maio de 2.012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 14 de junho de 2012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:118E34D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 124-12, LICENÇA PRÊMIO A FABIANI WAROL DAUT - MAT. 1.158

PORTARIA nº 124, de 15 de junho de 2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 18, inciso VI da Lei Municipal nº250 de 07/11/78;

R E S O L V E:

Conceder, a servidora municipal, Fabiani Warol Daut - mat. 1.158, lotada na Secretaria Municipal de Educação, três (03) meses de licença prêmio, conforme processo administrativo nº 1.246/12.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 04 de junho de 2012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 15 de junho de 2012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:ACDFB05F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 125-12, LICENÇA SEM VENCIMENTOS A ROBERTO JORGE ANDRADE - MAT. 1.351

PORTARIA nº 125, de 15 de junho de 2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 91 da Lei Municipal nº786 de 01/08/2003;

R E S O L V E:

Conceder, licença sem vencimento pelo prazo de até 03 (três) anos ao funcionário municipal, Roberto Jorge Andrade – mat. 1.351, lotado na E.M. Ver. Alberto Alvino de Mattos da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1.389/12.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 14 de junho de 2012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 15 de junho de 2012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:32CC2C05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 126-12, LICENÇA PRÊMIO A VALDEMIR GOMES DO VALLE - MAT. 1.214

PORTARIA nº 126, de 15 de junho de 2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 18, inciso VI da Lei Municipal nº250 de 07/11/78;

R E S O L V E:

Conceder, ao servidor municipal, Valdemir Gomes do Valle - mat.1.214, lotado no S.P.A.M (Monnerat) da Secretaria Municipal de Saúde, três (03) meses de licença prêmio, conforme processo administrativo nº 1.405/12.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 15 de junho de 2012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:5645FB49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 127-12, LICEMÇA PRÊMIO A ELISANGELA DAS GRAÇAS SOUZA WERMELINGER ZAVOLI - MAT. 1.194

PORTARIA nº 127, de 18 de junho de 2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 18, inciso VI da Lei Municipal nº250 de 07/11/78;

R E S O L V E:

Conceder, a servidora municipal, Elisangela das Graças Souza Wermelinger Zavoli - mat. 1.194, lotada na Secretaria Municipal de Educação, três (03) meses de licença prêmio, conforme processo administrativo nº 1.244/12.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 18 de junho de 2012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:0467D7C9

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
FRACASSADA

Fracassada
Exames Laboratoriais II
Contratante: Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin
Modalidade: PP 39/12
Data: 23 de maio de 2012
Hora: 10 h
Foi considerada fracassada devido a empresa não ter apresentado a Certidão Negativa de Débitos junto a Receita Estadual e o Balanço Patrimonial.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:7F6B9AE6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Exonerar a pedido **SERGIO HENRIQUE PINHEIRO,** do cargo em Diretor do Departamento de Turismo, Esporte e Lazer., símbolo AS, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - SEMCTEL, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 29 de junho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:8494527A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322/2012

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Nomear servidor efetivo **WILLIAM FERNANDES DEIRO COSTA,** matrícula nº 13/007.239, Agente Administrativo**,** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tesouraria, símbolo AS, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 29 de junho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:946F0548

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 323/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Nomear o servidor efetivo **WANDERSON DOS SANTOS LOPES**, matrícula nº 13/007-195 para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Controle de Almoxarifado, símbolo CC-3 da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Mesquita, RJ, 29 de junho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:6515F42B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **MARIA JOSÉ GENUINO BARROS,** matrícula n° 13/007.236-2, cargo Agente Administrativo, lotada na Coordenadoria Municipal de Gestão Participativa, do Gabinete do Prefeito, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 06/7162/12, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 29 de junho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:72EC0FFD

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 02/1542/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 256/258 e Controladoria Geral do Município em fls. 259/261, homologo a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 20/2011, com base no incisos XXI e XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02, adjudicando à sociedade empresária **VM TEXTEL LTDA,** no valor total de R$ 14.363,00 (quatorze mil e trezentos e sessenta e três reais), por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de camisas com identificação para os usuários atendidos nos Programas: Pólos do Ativa Idade, Criança Cidadã e CRAS, pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAS. Após a SEMEF, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.

Mesquita, RJ, 29 de junho de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:4927DB2F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 045/2012 ao Contrato Administrativo nº 005/2012: Partes: Município de Mesquita e **INFORNOVA AMBIENTAL LTDA. OBJETO**: Alteração da razão social no constante Contrato Administrativo nº 005/2012 do contrato **" LOCANTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA"** para **"INFORNOVA AMBIENTAL LTDA"**, permanecendo o mesmo endereço e CNPJ. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Processo nº 05/6257/12

Mesquita, RJ, 18 de junho de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:D4DF4800

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 048/2012 ao Contrato Administrativo nº 011/2011: Partes: Município de Mesquita e **PROXIMAL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. OBJETO**: Alteração da cláusula sexta do referido contrato, prorrogando sua vigência e não acarretando acréscimo de valor. **PRAZO**: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10 de maio de 2012. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Processo nº 04/4305/12.

Mesquita, RJ, 25 de junho de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:D12E1658

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 325/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Exonerar **SEVERINO VIRGÍLIO DE SOUZA,** do cargo em comissão de Coordenador de Articulação Institucional, símbolo CC-1, da Coordenadoria Municipal de Promoção Igualdade Racial, da Secretaria Especial de Mobilização Social e Integração Governamental - SEMOSIG, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 29 de junho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:86916F63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Nomear **FLADEMIR LIMA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Articulação Institucional, símbolo CC-1, da Coordenadoria Municipal de Promoção Igualdade Racial, da Secretaria Especial de Mobilização Social e Integração Governamental - SEMOSIG, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 29 de junho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:916F9B88

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL

GABINETE DO PREFEITO
ATA DO DIA 12/06/2012 – CMAS.

Ao doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nas dependências da Casa dos Conselhos, na Rua José Tavares, nº 08, Centro, no Município de Pinheiral/RJ, aconteceu a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, com primeira chamada às dezoito horas e segunda chamada às dezoito horas e trinta minutos. A reunião foi presidida pela secretária Silvana Ferreira de Andrade e Silva, secretariada por Vinícius Vargas Aleixo, Secretário da Casa dos Conselhos, e contou com a presença dos conselheiros listados no livro de presenças. A Secretária Silvana Ferreira de Andrade e Silva apresentou os Planos de Providências para o CRAS Cruzeiro e CRAS Parque Maíra da Secretaria Estadual de Assistência Social – 2012 e o CMAS analisou e aprovou o material apresentado. A secretária Silvana Ferreira de Andrade e Silva agradeceu a todos e, sem mais nada a tratar pelo conselho, encerrou a reunião constante nesta ata, que vai assinada por mim Vinícius Vargas Aleixo, Secretário da Casa dos Conselhos, e pelos presentes.

SILVANA FERREIRA DE ANDRADE E SILVA
Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:7F2EE902

GABINETE DO PREFEITO
ATA DO DIA 14/03/2012 – CMAS.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e doze, nas dependências da Casa dos Conselhos, na Rua José Tavares, nº 08, Centro, no Município de Pinheiral/RJ, aconteceu a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, com primeira chamada às dezoito horas e segunda chamada às dezoito horas e trinta minutos. A reunião foi presidida pelo Presidente Gilberto Alves Inácio Júnior, secretariada por Vinícius Vargas Aleixo, Secretário da Casa dos Conselhos, e contou com a presença dos conselheiros listados no livro de presenças. A Secretária Silvana Ferreira de Andrade e Silva apresentou as receitas e despesas do 4º trimestre de 2011 e os conselheiros aprovaram as contas apresentadas, sendo que exigiram que os tópicos sobre "outros serviços e encargos" e "materiais de consumo" sejam apresentados detalhadamente na próxima prestação trimestral de contas. Em seguida a Secretária apresentou e os conselheiros aprovaram a prestação de contas do Plano Fundo a Fundo Estadual 2011. O Presidente Gilberto Alves Inácio Júnior agradeceu a todos e, sem mais nada a tratar pelo conselho, encerrou a reunião constante nesta ata, que vai assinada por mim Vinícius Vargas Aleixo, Secretário da Casa dos Conselhos, e pelos presentes.

GILBERTO ALVES INÁCIO JÚNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:807EB7A4

GABINETE DO PREFEITO
ATA DO DIA 21/05/2012 – CMAS.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, nas dependências da Casa dos Conselhos, na Rua José Tavares, nº 08, Centro, no Município de Pinheiral/RJ, aconteceu a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, com primeira chamada às dezoito horas e segunda chamada às dezoito horas e trinta minutos. A reunião foi presidida pelo senhor Gilberto Alves Inácio Júnior, secretariada por Vinícius Vargas Aleixo, Secretário da Casa dos Conselhos, e contou com a presença dos conselheiros listados no livro de presenças. A Secretária Silvana Ferreira de Andrade e Silva apresentou o **PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO – SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2012** e o CMAS analisou e aprovou o material apresentado. O Presidente Gilberto Alves Inácio Júnior agradeceu a todos e, sem mais nada a tratar pelo conselho, encerrou a reunião constante nesta ata, que vai assinada por mim Vinícius Vargas Aleixo, Secretário da Casa dos Conselhos, e pelos presentes.

GILBERTO ALVES INÁCIO JÚNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:4738FF8D

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 02/2012 - CMAS

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 231 de 21 de Julho de 2003;

CONSIDERANDO a decisão dos Conselheiros na Reunião ordinária conforme disposto na ata do dia 14 de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - aprovar a ata do dia 14 de março de 2012;
Art. 2º - Aprovar as receitas e despesas do 4º trimestre de 2011 do FMAS;

Art. 3º - Aprovar prestação de contas do Plano Fundo a Fundo Estadual 2011;
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinheiral/RJ, 15 de março de 2012; 17º ano da emancipação do Município.

GILBERTO ALVES INÁCIO JÚNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:55046726

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 03/2012 - CMAS

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 231 de 21 de Julho de 2003;

CONSIDERANDO a decisão dos Conselheiros na Reunião Extraordinária conforme disposto na ata do dia 21 de maio de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - aprovar a ata do dia 21 de maio de 2012;

Art. 2º - Aprovar o **PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO – SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2012**;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinheiral/RJ, 21 de maio de 2012; 17º ano da emancipação do Município.

GILBERTO ALVES INÁCIO JÚNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:493EBAA1

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 04/2012 - CMAS

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 231 de 21 de Julho de 2003;

CONSIDERANDO a decisão dos Conselheiros na Reunião Extraordinária conforme disposto na ata do dia 12 de junho de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - aprovar a ata do dia 12 de junho de 2012;

Art. 2º - Aprovar os Planos de Providências para o CRAS Cruzeiro e CRAS Parque Maíra da Secretaria Estadual de Assistência Social – 2012;

Art. 3º - Divulgar os nomes dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como as instituições que representam:

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO
Vera Lucia Rodrigues	Associação de Moradores do Bairro Rolamão
Ivani dos Santos	Recanto dos Velhinhos Francisco G. Barbosa
Raimundo de Sá e Souza	Loja Maçônica José Rodrigues G. da Silva
Fabiana Rosa da Silva	Usuários
Fernanda Braga Barbosa	Técnica da área
Silvana Ferreira de Andrade e Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Cintia Dias Gomes	Secretaria Municipal de Educação,Cultura,Esportes, Lazer e Turismo
Benites dos Santos	Secretaria Municipal de Governo
Fernanda dos Santos Teles	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinheiral/RJ, 12 de junho de 2012; 17º ano da emancipação do Município.

SILVANA FERREIRA DE ANDRADE E SILVA
Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:E4E4250F

